

**DECISÃO (PESC) 2023/615 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 14 de março de 2023****que nomeia o comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2022/170 (EUTM Somália/1/2023)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2010/96/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália), incluindo as decisões de nomeação do comandante da Força da Missão da UE.
- (2) Em 8 de fevereiro de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/170 <sup>(2)</sup>, que nomeou o brigadeiro-general Roberto VIGLIETTA comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.
- (3) Em 29 de novembro de 2022, as autoridades militares italianas propuseram que o brigadeiro-general Fulvio POLI fosse nomeado para suceder ao brigadeiro-general Roberto VIGLIETTA como comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.
- (4) Em 9 de dezembro de 2022, o Comité Militar da União Europeia acordou em recomendar que o CPS nomeie o brigadeiro-general Fulvio POLI como comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.
- (5) Deverá ser tomada uma decisão de nomeação do brigadeiro-general Fulvio POLI e deverá ser revogada a Decisão (PESC) 2022/170,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O brigadeiro-general Fulvio POLI é nomeado comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) a partir de 23 de março de 2023.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2022/170 é revogada.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

<sup>(1)</sup> JO L 44 de 19.2.2010, p. 16.

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2022/170 do Comité Político e de Segurança, de 8 de fevereiro de 2022, que nomeia o comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1072 (EUTM Somália/1/2022) (JO L 28 de 9.2.2022, p. 17).

A presente decisão é aplicável a partir de 23 de março de 2023.

Feito em Bruxelas, em 14 de março de 2023.

*Pelo Comité Político e de Segurança*  
*A Presidente*  
D. PRONK

---